

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 528 DE 24 AGOSTO DE 2023

O Presidente interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO O convite para participar da votação do projeto de Lei “Autorização da abertura de crédito para pagamento do piso da enfermagem” a ser realizada no dia 04 de setembro de 2023, na Câmara de Vereadores, em Dourados/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Conselheiro Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Coren-MS n. 104223-ENF, a representar o Presidente do Coren-MS Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, na votação do projeto de Lei “Autorização da abertura de crédito para pagamento do piso da enfermagem” a ser realizada no dia 04 de setembro de 2023, na Câmara de Vereadores, em Dourados/MS.

Art. 2º O Conselheiro Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, fará jus a auxílio representação, cujas atividades deverão estar consignadas em relatório individual de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS, a ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias após a representação no evento supracitado.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Orientação/Coordenação

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º De ciência publica-se e cumpra-se.

Campo Grande, 24 de agosto de 2023.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Presidente Interino
Coren-MS n. 123978-ENF

Dr^a. Lucyana Conceição Lemes Justino
Secretária Interina
Coren-MS n. 147399 -ENF